



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 118/2023
Projeto de Lei nº 96/2023
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 196.555,10 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB – BANCO DO BRASIL CONTRATO 20/13200X NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 196.555,10 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para atender adequação orçamentária - inclusão de dotação - recurso de Operação de Crédito BB, contrato 20/13200X, para compra de computadores e licenças de software, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.14.20-15.451.20222.2.0003-07.100.188-4.4.90.40.00

| | | | | | | | |
|---------------|------|----|---------|---|-------------|----|-----------|
| Serviços | Tec. | da | Inform. | e | Comunicação | – | Pess. |
| Jurídica..... | | | | | | RS | 17.742,60 |

02.14.20-15.451.20222.2.0003-07.100.188-4.4.90.52.00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 178.812,50

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de crédito, oriundos de recurso BB – Banco do Brasil – Contrato 20/13200X.....R\$ 196.555,10

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 6 de setembro de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

